



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 100

Segunda-feira, 03 de junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 180, DE 28 DE MAIO DE 2024 (*)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 168, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.003585/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA, SIAPE: 1980030, Assistente em Administração lotado na Biblioteca Central Professor Cândido Athayde, para substituir IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE, SIAPE: 1221652, Curadora do Herbário do Delta do Parnaíba (FG-01), no período de 12/06/2024 a 25/07/2024, devido à participação em atividades de estágio no Programa de Pós-Graduação de Recursos Naturais do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais-PRONAT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**republicada por conter incorreção da matéria original no Boletim de Serviço ANO V - Nº 99 Quarta-feira, 29 de maio de 2024*

PORTARIA Nº182, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando os artigos 20, 21, 22 da lei 12.772/2012 de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, e em face ao contido no processo nº 23855.002246/2024-82, resolve:

Art. 1º Autorizar alteração de jornada de trabalho da Professora Dra. Francisca Beatriz de Melo Sousa, matrícula SIAPE nº 2331876, Professora do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Adjunto A, de 40 (quarenta) horas para Dedicção Exclusiva, lotado na Coordenação do Curso de Biomedicina.

Art. 2º Fica a docente impedida de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, enquanto estiver sob o regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º A não observância ao contido no item anterior implicará na perda imediata do regime de Dedicção Exclusiva e a devolução, em parcela única, do valor total recebido, além das demais comunicações legais.

Art. 4º Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 01.06.2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS